



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 36/10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Hudson Luis Sena, Dr. Marcos Santos Vieira, e Dr. Maurício Motta Pacheco, para juntos procederem a avaliação médica dos funcionários municipais, abaixo qualificados, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

SERVIDOR	FUNÇÃO	RG
Euclides Ferreira	Tratorista	19.547.614
Maria Conceição Lopes Dias	Professora	14.583.163
Marlene Sandra Ribeiro Antenor	Professora	7.493.743
Wagner Rodrigues Amorim	Guarda Municipal	20.452.539
Rosa Tanamati Tripoloni	Professora	4.756.678
Rosalina Alves Teodoro	Agente Escolar	35.121.883-x
Osmar Infantini Júnior	Dentista	6.194.374

ARTIGO 2º – O Laudo da junta médica, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de outubro de 2010

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal